

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041/73

DEFERE pedido de reconsideração da Resolução Nº 0036/73.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 04/7/73, denegou pedido de revisão de prova formulado por Pedro Bandeira de Aguiar, quartanista de medicina desta Universidade, decisão que se converteu na Resolução Nº 0036/73;

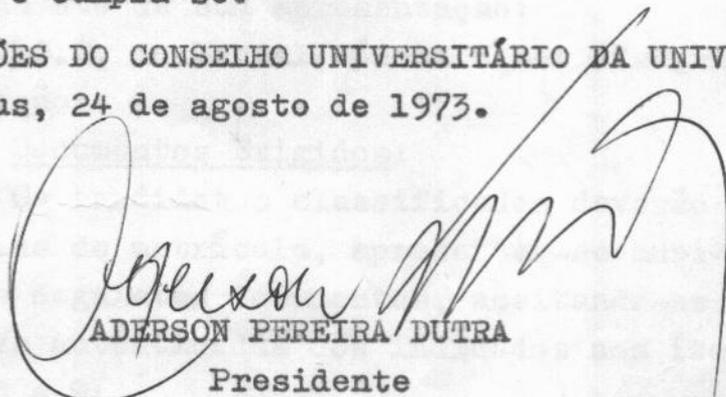
CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em reunião realizada nesta data, houve por bem deferir novo pedido formulado pelo interessado, reconsiderando, por maioria de votos, a decisão consubstanciada na Resolução nº 0036/73,

R E S O L V E :

D E F E R I R o requerimento formulado por PEDRO BANDEIRA DE AGUIAR, aluno da quarta série do Curso de Medicina desta Universidade, protocolado na Reitoria sob nº 006070/73, para , reconsiderando a decisão consubstanciada na Resolução nº 0036/73 , autorizar a revisão da prova de "Parasitologia", a que se submeteu em 13 de dezembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 1973.



ADERSON PEREIRA DUTRA
Presidente